PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 779/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **JANETE LANZARIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5169, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2016 a 11 de abril de 2021, a partir de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022, devendo retornar ao trabalho em 03 de agosto de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1969 / 2022
Data da Publ. 14 /06 /2022
Data Saída 14 / 07 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin Bethel